

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

1 ATA Nº 035. Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e doze, às treze horas e  
2 trinta minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida  
3 Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, realizou-se a presente sessão ordinária  
4 do egrégio Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado  
5 de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Pró-Reitor de Planejamento,  
6 Professor Gerson Volney Lagemann. Estiveram presentes, segundo a lista de presença,  
7 os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Administrativo -  
8 CESFI; Alba Regina Battisti de Souza, representante Docente - FAED; Alessandro Luiz  
9 Batschauer, representante Docente - CCT; Alesson Amauri de Espindola, representante  
10 Diretor - CESFI; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Alexandre  
11 Magno de Paula Dias, suplente de Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI;  
12 Alexandre Andrade, suplente de Elaine Paulin Ferraz, representante Docente -  
13 CEFID; Aline Cristina da Silva Heusi, representante Diretor - CEART; Aline Regina Santos,  
14 representante Docente - ESAG; Ana Paula Corrêa Wendhausen, suplente de Éder Caroni,  
15 representante Técnico Administrativo - CEAVI; Ana Paula Menezes Pereira, representante  
16 Chefe de Departamento - ESAG; André Fischer Sbrissia, representante Docente - CAV;  
17 Ângela Maria Stüpp, representante Discente de Graduação - CAV; Antonio Carlos  
18 Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antônio Carlos Vargas Sant'Anna,  
19 representante Chefe de Departamento - CEART; Arlindo Carvalho Rocha, representante  
20 Docente - ESAG; Aroldo Schambeck, representante Diretor - ESAG; Carmeane Effting,  
21 representante Docente - CCT; Daniel Augusto de Souza, representante Docente - ESAG;  
22 David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Dario Nolli, suplente de José Carlos  
23 de Souza, representante Diretor - CEAVI; Denise Araújo, suplente de Diovani Paiano,  
24 representante Docente - CEO; Denise Soares Miguel, suplente de Divino Ignácio Ribeiro  
25 Júnior, representante Docente - FAED; Diogo Nardelli Siebert, representante Chefe de  
26 Departamento - CESFI; Fernando Meira Júnior, representante Técnico Administrativo -  
27 FAED; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Flávio Marcello Strelow,  
28 representante Diretor - CEPLAN; Francisco de Resende Baima, representante Docente -  
29 ESAG; Gabriela Moraes Pereira, representante Docente - CERES; Gilberto Massashi Ide,  
30 suplente de Ketty Celina Fernandes Mendes, representante Diretor - CAV; Isabel Cristina  
31 da Cunha, representante Docente - CEAD; Iramar Baptistella do Nascimento, suplente de  
32 Eduardo Miguel Talmaski, representante Docente - CEPLAN; Ivair de Lucca, representante  
33 Diretor - CEAD; Jader Afonso Savi Mondo, representante Chefe de Departamento -  
34 CERES; Janine Kniess, representante Docente - CCT; Jarbas José Cardoso,  
35 representante Diretor - FAED; João Rotta Filho, representante Diretor - CERES; Jorge Luiz  
36 Lima Queiroz, representante Docente - CCT; José Cristani, representante Docente - CAV;  
37 José Fernando Fragalli, representante Chefe de Departamento - CCT; Joselito Anastácio  
38 Heerd, representante Docente - CCT; Júlia Vieira Rodrigues Bittencurt, representante  
39 Técnico Administrativo - CEO; Keyla Nascimento, representante Docente - CEO; Liana  
40 Cristina Troggian, representante Técnico Administrativo - REIT; Lourival Francisco,

*[Vertical list of handwritten signatures and initials on the right margin, corresponding to the council members listed in the text]*

CONSELHEIROS:

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Fl. 318

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

1 suplente de Rosângela Aparecida Moraes, representante Técnico Administrativo - CEART;  
2 Luís Roberto Pfau, representante Técnico Administrativo - CEPLAN; Mari Lúcia Campos,  
3 representante Chefe de Departamento - CAV; Maria Luiza Bevilacqua Brum, representante  
4 Chefe de Departamento - CEO; Marilena Manske, representante Técnico Administrativo -  
5 CCT; Marino Luiz Eyerkauffer, suplente de Adilson Vahldick, representante Docente -  
6 CEAVI; Mário Cesar Nascimento, representante Docente - CEFID; Maristela Domingues  
7 Honczaryk Farias, representante Diretor - CCT; Nivaldo da Silva, representante Diretor -  
8 CEFID; Nívio Roberto Lins Fernandes, representante Técnico Administrativo - CAV; Pablo  
9 Schoeffel, representante Docente - CEAVI; Patrícia Becker, representante Docente -  
10 CERES; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Paulo  
11 Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Pio Campos Filho, representante Chefe de  
12 Departamento - CEPLAN; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico Administrativo  
13 - CEAD; Rogério Braz da Silva, suplente de Elisa Maria Quartiero, representante Chefe de  
14 Departamento - FAED; Sérgio Marian, representante Chefe de Departamento - CEAVI;  
15 Talis Paes, representante Técnico Administrativo - CERES; Valter Antônio Becegato,  
16 suplente de André Felipe Hess, representante Docente - CAV; Vanessa de Marco Canton,  
17 representante Diretor - CEO; Vera Márcia Marques Santos, representante Chefe de  
18 Departamento - CEAD; e Vinícius Alexandre Perucci, Pró-Reitor de Administração. Não  
19 compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Adriana  
20 Dervanoski da Luz, representante Docente - CEO; Jorge Luiz Ramella, representante  
21 Docente - CAV; Lisandro Fin Nishi, representante Docente - ESAG; Fabiana Teixeira da  
22 Rosa, representante Técnico Administrativo - ESAG. Constatado o "quorum", o senhor  
23 Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e, de imediato, colocou em  
24 discussão a ata da sessão anterior, realizada aos dezenove dias de abril de dois mil e  
25 doze, a qual resultou aprovada por unanimidade. Votada a ata, o senhor Presidente  
26 passou ao item Expediente, passando a palavra ao Secretário. Com a palavra, o  
27 Secretário informou a posse dos seguintes conselheiros: Alessandro Luiz Batschauer,  
28 titular, e Sérgio Vidigal Garcia Oliveira, suplente, representantes dos docentes do CCT;  
29 Fernando Natal de Pretto, titular, e Lirio Nesi Filho, suplente, representantes dos docentes  
30 do CCT; Janice Kniess, titular, e Adriano Fiorese, suplente, representantes dos docentes  
31 do CCT; Joselito Anastácio Heerdt, titular, e Yales Rômulo de Novaes, suplente,  
32 representantes dos docentes do CCT; Júlia Vieira Rodrigues Bittencourt, titular, e Joana  
33 Maria de Moraes, suplente, representantes dos técnicos administrativos do CEO; Luís  
34 Roberto Pfau, titular, e Hélio José Schlögl, suplente, representantes dos técnicos  
35 administrativos do CEPLAN; Rosângela Aparecida Moraes, titular, e Lourival Francisco,  
36 suplente, representantes dos técnicos administrativos do CEART; e Valdésio Benevenuti,  
37 titular, e Nilson Campos, suplente, representantes dos docentes do CCT. O Secretário  
38 enfatizou que os conselheiros que chegassem posteriormente à leitura dos nomes seriam  
39 considerados igualmente empossados. Ato contínuo, o Secretário comunicou que havia  
40 recebido justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Jorge Luiz Ramella em

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO

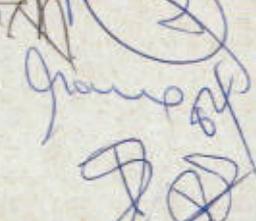
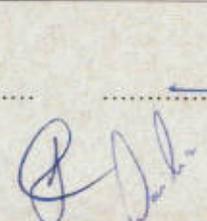
FI. 319

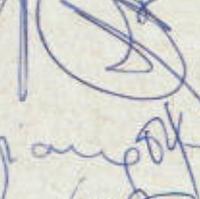
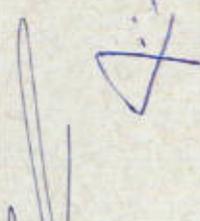
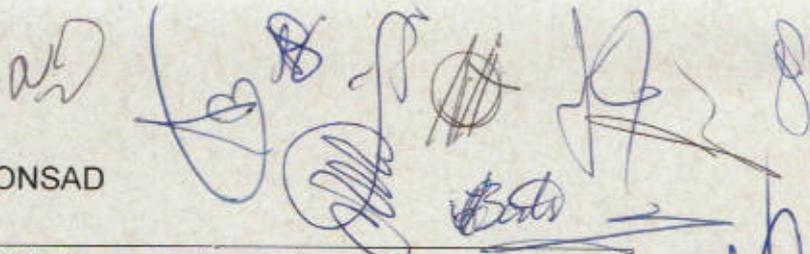


1 razão de agendamento de procedimentos médicos, e seu suplente, conselheiro Nilson  
2 Broering, por motivo de recuperação de conteúdo programático com os alunos; Nivaldo da  
3 Silva, por motivo de doença do filho, e sua suplente, conselheira Thais Silva Beltrame,  
4 nada justificou. O Secretário informou que as ausências dos citados conselheiros tinham  
5 justificativas louváveis, mas não se enquadravam nas normas legais para serem admitidas  
6 para abono de falta. Na sequência, o Secretário apresentou solicitação dos conselheiros  
7 Flávio Marcelo Strelow e Alesson Amauri de Espindola de retirada de pauta dos Processos  
8 n°s 779/2012 e 15842/2011, dos quais eram relatores, respectivamente, em razão de  
9 diligência. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a  
10 palavra para o Plenário. O conselheiro Pio Campos Filho disse que, até aquele momento,  
11 não havia recebido o Processo n° 8802/2011, para o qual fora designado relator, e que,  
12 em razão disso, não sabia como proceder em relação à permanência do processo em  
13 pauta. O senhor Presidente informou que o Processo em questão havia sido diligenciado à  
14 origem (ESAG), pela PROPLAN, para adequação referente a encargos e custos visando à  
15 análise para encaminhamento a este Conselho; mas, por não ter retornado de diligência,  
16 saía de pauta. O conselheiro Dario Nolli, transmitindo solicitação do relator conselheiro  
17 José Carlos de Sousa, solicitou a retirada de pauta do Processo n° 8395/2012, em razão  
18 de diligência; tendo o senhor Presidente acolhido o pedido. O conselheiro Jarbas José  
19 Cardoso questionou sobre o posicionamento do Processo n° 12599/2011, referente ao  
20 Projeto de Criação do Curso de Engenharia Naval, constante do item 3.07, argumentando  
21 que o mesmo deveria estar na pauta após os itens relativos aos projetos de curso  
22 sobrestados em 2010, visto que estes haviam tramitado nos Conselhos Superiores  
23 anteriormente àquele. O senhor Presidente comunicou que o Processo n° 12599/2011,  
24 relativo ao item 3.07 da pauta, continuava em diligência na PROPLAN e seria retirado de  
25 pauta, contudo, frisou que o pedido de reposicionamento do processo era pertinente. O  
26 conselheiro João Rotta Filho solicitou a retirada de pauta dos Processos n°s 12599/2011 e  
27 14053/2011, em razão de diligência, tendo o senhor Presidente acolhido o pedido. O  
28 conselheiro Antonio Carlos Tamanini da Silva solicitou a retirada de pauta do Processo n°  
29 7595/2011, em razão de diligência, tendo o senhor Presidente acolhido o pedido,  
30 justificando que a PROPLAN estava providenciando o atendimento da diligência mas  
31 dependia do recebimento de documentação de órgão externo. O conselheiro Ivanir Lucca  
32 solicitou a retirada de pauta do Processo n° 15452/2011 em razão de diligência, tendo o  
33 senhor Presidente acolhido o pedido. Encerrado o Expediente, o senhor Reitor deu início  
34 então à ordem do dia: 1) **PROCESSO N° 2227/2012**; origem: Reit-PROEN; interessado:  
35 Arivane Augusta Chiarelotto; assunto: Solicitação de inclusão no Plano Institucional de  
36 Qualificação Técnica – PIQT 2012/2013; relator conselheiro José Carlos de Souza. Vista  
37 ao Professor Gérson Volney Lagemann na sessão de 19.04.2012. Com a palavra, o relator  
38 de vista fez a leitura e explanação de seu parecer concluindo com voto favorável ao  
39 apensamento do processo em questão ao Processo n° 17065/2011, que tratava do Plano  
40 Institucional de Qualificação Técnica – PIQT 2012/2013. O relator inicial retirou seu voto.

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO

FI. 320





1 permanecendo apenas o parecer de vista. Não havendo discussão, o parecer de vista foi  
2 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 2) **PROCESSO Nº 1786/2012**;  
3 origem: ESAG; interessado: Denise Pinheiro; assunto: Solicitação de pagamento de  
4 servidores da UDESC no Programa de Extensão ESAG Sênior; relator conselheiro Flávio  
5 Marcelo Strelow. Vista ao conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso na sessão de  
6 19.04.2012. Com a palavra, o relator de vista fez a leitura e explanação de seu parecer  
7 concluindo com voto favorável ao referido pagamento. O relator inicial retirou seu voto,  
8 permanecendo apenas o parecer de vista. Não havendo discussão, o parecer de vista foi  
9 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 3) **PROCESSO Nº 1976/2010**;  
10 origem: CAV; interessado: Mere Erika Saito; assunto: Adaptação da matriz curricular para  
11 cumprimento da Resolução nº 025/2006 – CONSEPE e reformulação curricular; relatora  
12 conselheira Elisa Maria Quartiero. Com a palavra, o conselheiro Rogério Braz da Silva,  
13 suplente da relatora Eliza Maria Quartiero, fez a leitura e explanação do parecer elaborado  
14 pela citada conselheira, o qual concluiu com voto favorável à alteração curricular  
15 apresentada nos autos. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e  
16 resultou aprovado por unanimidade; 4) **PROCESSO Nº 17065/2011**; origem: PROPPG;  
17 interessado: PROPPG; assunto: Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQT  
18 2012/2013; relator conselheiro José Carlos de Souza. Histórico da tramitação do processo  
19 no CONSAD: Retirado de pauta da sessão de 19.04.2012, em razão de diligência do  
20 relator à PROPLAN. Com a palavra, o conselheiro Dario Noll, suplente do relator José  
21 Carlos de Souza, fez a leitura e explanação do parecer concluindo com voto favorável à  
22 aprovação do Plano Institucional de Qualificação Técnica apresentado nos autos, com a  
23 inclusão da servidora Arivane Augusta Chiarello, oriunda do apensamento do Processo  
24 nº 2227/2012. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou  
25 aprovado por unanimidade; 5) **PROCESSO Nº 1190/2011**; origem: SECOOP; interessado:  
26 Amauri Bogo; assunto: Solicita publicação do Termo Aditivo ao convênio entre a UDESC e  
27 a Universidade de Boras/Suécia; relator conselheiro Alesson Amauri de Espíndola. Com a  
28 palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer concluindo com voto favorável  
29 a homologação do referido Termo Aditivo. Não havendo discussão, o parecer foi colocado  
30 em votação e resultou aprovado por unanimidade; 6) **PROCESSO Nº 4285/2012**; origem:  
31 Reit-PROAD-CCON; interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo; assunto: Prestação  
32 de Contas – Relatórios contábeis gerenciais do exercício de 2011; relator conselheiro  
33 Aroldo Schambeck. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer  
34 concluindo com o seguinte parecer: "Tendo em vista toda a análise realizada dos autos,  
35 sou de parecer que a presente prestação de contas encontra-se em condições de ser  
36 aprovada pelo CONSUNI.". Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e  
37 resultou aprovado por maioria, com voto contrário do conselheiro Alexandre Andrade; 7)  
38 **PROCESSO Nº 1034/2012**; origem: Reit-SCII; interessado: Prof. Amauri Bogo; assunto:  
39 Convênio de Cooperação entre a UDESC e a Universidade de Pyongyang de Ciência e  
40 Tecnologia da República Popular Democrática da Coreia; relatora conselheira Vera Márcia



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

1 Marques Santos. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer  
2 concluindo com voto favorável à homologação do referido convênio. Após ampla  
3 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com votos  
4 contrários dos conselheiros André Fischer Sbrissia, Joselito Anastácio Heerdt, Alessandro  
5 Luiz Batschauer, Jorge Luiz Lima Queiroz, Nivaldo da Silva, Aline Regina Santos, Mari  
6 Lúcia Campos e Ana Paula Menezes Pereira; 8) **PROCESSO Nº 15825/2011**; origem:  
7 FAED-PED; interessado: Prof. Paulino de Jesus Francisco Cardoso; assunto: Acordo  
8 Técnico Científico entre a UDESC, interveniente Núcleo de Estudos Afrobrasileiro-NEAB, e  
9 Prefeitura Municipal de São José, como interveniente Secretaria de Educação – SEMED  
10 de São José; relator conselheiro Antônio Carlos Vargas Sant'Anna. Com a palavra, o  
11 relator fez a leitura e explanação de seu parecer concluindo com voto favorável à  
12 homologação do referido Acordo Técnico Científico. Não havendo discussão, o parecer foi  
13 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o conselheiro  
14 Ivair de Lucca informou que faria a apresentação conjunta dos seus pareceres relativos  
15 aos nove processos seguintes da pauta, por se tratarem todos de projeto de criação de  
16 curso e terem sido analisados conjuntamente sob o ponto de vista orçamentário e  
17 financeiro. Reforçou que a análise dos processos havia sido feita em conjunto, mas que  
18 cada uma deles possuía parecer específico com a análise do impacto financeiro individual.  
19 O senhor Presidente sugeriu que a apresentação dos pareceres e a discussão dos  
20 processos fossem realizadas conjuntamente, mas que a votação de cada processo fosse  
21 feita individualmente; tendo os conselheiros concordado com a metodologia proposta pelo  
22 senhor Presidente. Com a palavra, o conselheiro Ivair de Lucca apresentou então parecer  
23 conjunto para os **Processos nºs 2194/2009, 3640/2009, 9842/2007, 3149/2009,**  
24 **3638/2009, 4457/2010, 1701/2011, 642/2011 e 4700/2011**, concluindo com o seguinte  
25 voto: "Tendo em vista os estudos técnicos elaborados pela PROPLAN baseados nas  
26 necessidades reais de cada curso a ser implantado; tendo em vista que, se implantado o  
27 todo ou parte dos cursos propostos, o comprometimento com pessoal irá ultrapassar o  
28 limite da Lei de Responsabilidade Fiscal nos próximos anos; tendo em vista a previsão da  
29 queda de receita estadual e a conseqüente diminuição da previsão orçamentária e  
30 financeira; tendo em vista que não temos ainda uma resolução que estabeleça critérios de  
31 ranqueamento para priorização ou classificação de qual ou quais cursos serão  
32 implantados dentro do plano de expansão de cada Centro; somos de parecer que os  
33 processos acima listados não apresentam condições orçamentárias e financeiras na  
34 instância CONSAD para aprová-los, uma vez que a previsão financeira e orçamentária do  
35 Estado de Santa Catarina e da UDESC não indicam que este Colegiado, CONSAD, possa  
36 ajuizar ou avaliar a implantação de tais cursos de graduação no presente momento.". *[Handwritten mark]*  
37 Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o mesmo. O  
38 conselheiro Alexandre Andrade registrou, e pediu que ficasse consignado em ata, sua  
39 discordância com a metodologia proposta para a apresentação e votação dos processos  
40 em questão, pois, no seu entendimento, incapacitava os conselheiros de chegarem ao

*[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

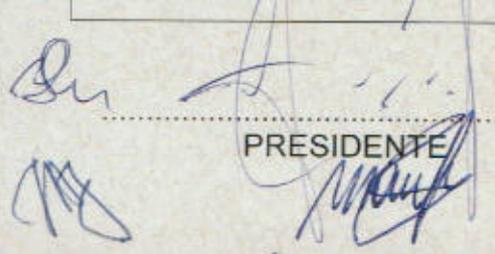
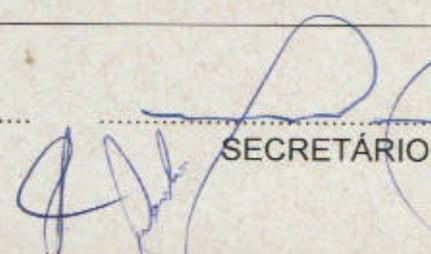
*[Handwritten signatures at the bottom left]*

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO



1 pleno conhecimento para poderem decidir. Encerrada a discussão, o senhor Presidente  
2 passou à votação dos referidos processos, na seguinte ordem: 9) **PROCESSO Nº**  
3 **2194/2009**; origem: CEART - AC; interessado: Sandra Meyer Nunes; assunto: Projeto de  
4 criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Dança; relator conselheiro Ivair de  
5 Lucca (Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Adiado das sessões de  
6 21/10/2009 e 02.12.2009 a pedido do então relator, conselheiro Cleuzir da Luz, para maior  
7 tempo para análise. Adiado da sessão de 03.03.2010 em razão de diligência solicitada  
8 pelo relator. Sobrestado pelo CONSAD em reunião de 28.04.2010, para aguardar  
9 regulamentação dos critérios de ranqueamento de criação de novos cursos.  
10 Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de 19.04.2012 e encaminhado à PROPLAN  
11 para reanálise do impacto financeiro. Distribuído ao conselheiro Ivair de Lucca em  
12 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012, tendo em vista o término do mandato  
13 do relator anterior). Com a palavra, o conselheiro Ivair de Lucca fez a leitura do voto de  
14 seu parecer, nos seguintes termos: "Tendo que o impacto financeiro do curso em questão,  
15 em 2013, é de 0,128% e, em 2017, é de 0,5921%, o que representa um impacto geral na  
16 folha de pessoal, em 2013, de 82,79% e, em 2017, de 72,87%, sou de parecer que não  
17 apresenta os índices econômicos, orçamentários e financeiros para aprovação nesta  
18 instância.". O parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos,  
19 registrando-se os votos contrários dos conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandro  
20 Andrade, José Fernando Fragalli e Alba Regina Battisti de Souza; 10) **PROCESSO Nº**  
21 **3640/2009**; origem: Direção de Ensino – CEAVI; interessado: Rogério Simões; assunto:  
22 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Madeira do CEAVI/Ibirama; relator  
23 conselheiro Ivair de Lucca (Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Adiado da  
24 sessão de 03.03.2010 em razão de diligência solicitada pelo então relator conselheiro  
25 Alexandre Amorim dos Reis. Sobrestado pelo CONSAD em reunião de 28.04.2010, para  
26 aguardar regulamentação dos critérios de ranqueamento de criação de novos cursos.  
27 Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de 19.04.2012 e encaminhado à PROPLAN  
28 para reanálise do impacto financeiro. Distribuído ao conselheiro Ivair de Lucca em  
29 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012, tendo em vista o término do mandato  
30 do relator anterior). Com a palavra, o conselheiro Ivair de Lucca fez a leitura do voto de  
31 seu parecer, nos seguintes termos: "Tendo o curso em questão um impacto de 0,3115%  
32 em 2013 e, em 2017, de 0,8856%, representando um comprometimento na folha de  
33 pessoal de 83,92%, em 2013, e 74,05% em 2017, sou de parecer que não apresenta os  
34 índices econômicos, orçamentários e financeiros para aprovação nesta instância.". O  
35 parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos, registrando-se  
36 os votos contrários dos conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandro Andrade, José  
37 Fernando Fragalli e Alba Regina Battisti de Souza; 11) **PROCESSO Nº 9842/2007**; origem:  
38 Direção de Ensino - CEAVI; interessado: Rogério Simões; assunto: Projeto Pedagógico do  
39 Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial do CEAVI/Ibirama; relator conselheiro  
40 Ivair de Lucca (Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Sobrestado pelo

  
.....  
PRESIDENTE  
.....  
SECRETÁRIO

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

1 CONSAD em reunião de 28.04.2010, para aguardar regulamentação dos critérios de  
2 ranqueamento de criação de novos cursos. Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de  
3 19.04.2012 e encaminhado à PROPLAN para reanálise do impacto financeiro. Distribuído  
4 ao conselheiro Ivair de Lucca em 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012,  
5 tendo em vista o término do mandato do relator anterior Mayco Moraes Nunes). Com a  
6 palavra, o conselheiro Ivair de Lucca fez a leitura do voto de seu parecer, nos seguintes  
7 termos: "Tendo em vista que o curso apresenta um impacto de 0,3115% em 2013 e, em  
8 2017, de 0,8856%, que compromete a folha de pessoal em 83,92%, em 2013, e 74,05%,  
9 em 2017, sou de parecer que não apresenta os índices econômicos, orçamentários e  
10 financeiros para aprovação nesta instância.". O parecer foi colocado em votação e resultou  
11 aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos conselheiros Jarbas  
12 José Cardoso, Alexandro Andrade, José Fernando Fragalli e Alba Regina Battisti de  
13 Souza; 12) **PROCESSO Nº 3149/2009**; origem: FAED-CH; interessado: DCH - FAED;  
14 assunto: Proposta de Criação do Curso de Ciências Sociais; relator conselheiro Ivair de  
15 Lucca (Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Ingressou no CONSAD em  
16 09.06.2010, não sendo pautado, ficando sobrestado em razão da decisão tomada em  
17 reunião de 28.04.2010, para aguardar regulamentação dos critérios de ranqueamento de  
18 criação de novos cursos. Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de 19.04.2012 e  
19 encaminhado à PROPLAN para reanálise do impacto financeiro. Distribuído ao conselheiro  
20 Ivair de Lucca em 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012). Com a palavra, o  
21 conselheiro Ivair de Lucca fez a leitura do voto de seu parecer, nos seguintes termos:  
22 "Tendo em vista que os estudos econômicos apresentam um impacto, no total do curso,  
23 de 0,2358% em 2013 e, em 2017, de 0,8189%, que compromete a folha de pessoal em  
24 2013 em 83,84% e, em 2017, em 73,98%, sou de parecer que não apresenta os índices  
25 econômicos orçamentários e financeiros para aprovação nesta instância.". O parecer foi  
26 colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos  
27 contrários dos conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandro Andrade, José Fernando  
28 Fragalli e Alba Regina Battisti de Souza; 13) **PROCESSO Nº 3638/2009**; origem: DE -  
29 CEAVI; interessado: CEAVI; assunto: Projeto de solicitação de criação do Curso de  
30 Engenharia Têxtil; relator conselheiro Ivair de Lucca (Histórico da tramitação do processo  
31 no CONSAD: Ingressou no CONSAD em 01.10.2010, não sendo pautado, ficando  
32 sobrestado em razão da decisão tomada em reunião de 28.04.2010, para aguardar  
33 regulamentação dos critérios de ranqueamento de criação de novos cursos.  
34 Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de 19.04.2012 e encaminhado à PROPLAN  
35 para reanálise do impacto financeiro. Distribuído ao conselheiro Ivair de Lucca em  
36 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012). Com a palavra, o conselheiro Ivair de  
37 Lucca fez a leitura do voto de seu parecer, nos seguintes termos: "Tendo em vista que os  
38 estudos econômicos apresentam um impacto, no total do curso, de 0,3115% em 2013 e,  
39 em 2017, de 0,8856%, que compromete a folha de pessoal em 2013 em 83,92% e, em  
40 2017, em 74,05%, sou de parecer que não apresenta os índices econômicos

*[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 324

1 orçamentários e financeiros para aprovação nesta instância.". O parecer foi colocado em  
2 votação e resultou aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos  
3 conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandro Andrade, José Fernando Fragalli e Alba  
4 Regina Battisti de Souza; 14) **PROCESSO Nº 4457/2010**; origem: CAV - DG; interessado:  
5 Adil Knackfuss Vaz; assunto: Projeto de criação do curso de Geologia; relator conselheiro  
6 Ivair de Lucca (Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Ingressou no CONSAD  
7 em 03.06.2011, não sendo pautado, ficando sobrestado em razão da decisão tomada em  
8 reunião de 28.04.2010, para aguardar regulamentação dos critérios de ranqueamento de  
9 criação de novos cursos. Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de 19.04.2012 e  
10 encaminhado à PROPLAN para reanálise do impacto financeiro. Distribuído ao conselheiro  
11 Ivair de Lucca em 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012). Com a palavra, o  
12 conselheiro Ivair de Lucca fez a leitura do voto de seu parecer, nos seguintes termos:  
13 "Tendo em vista que os estudos econômicos apresentam um impacto, no total do curso,  
14 de 0,2391% em 2013 e, em 2017, de 0,8083%, que compromete a folha de pessoal em  
15 2013 em 83,85% e, em 2017, em 73,97%, sou de parecer que não apresenta os índices  
16 econômicos orçamentários e financeiros para aprovação nesta instância.". O parecer foi  
17 colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos  
18 contrários dos conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandro Andrade, José Fernando  
19 Fragalli e Alba Regina Battisti de Souza; 15) **PROCESSO Nº 1701/2011**; origem: CAV/EF;  
20 interessado: Alexandre Ferreira de Macedo; assunto: Projeto Político Pedagógico do curso  
21 de Ciências Biológicas, modalidade Bacharelado; relator conselheiro Ivair de Lucca  
22 (Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Ingressou no CONSAD em 03.06.2011,  
23 não sendo pautado, ficando sobrestado em razão da decisão tomada em reunião de  
24 28.04.2010, para aguardar regulamentação dos critérios de ranqueamento de criação de  
25 novos cursos. Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de 19.04.2012 e encaminhado à  
26 PROPLAN para reanálise do impacto financeiro. Distribuído ao conselheiro Ivair de Lucca  
27 em 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012). Com a palavra, o conselheiro  
28 Ivair de Lucca fez a leitura do voto de seu parecer, nos seguintes termos: "Tendo em vista  
29 que os estudos econômicos apresentam um impacto, no total do curso, de 0,2283% em  
30 2013 e, em 2017, de 0,74%, que compromete a folha de pessoal em 2013 em 83,83% e,  
31 em 2017, em 73,90%, sou de parecer que não apresenta os índices econômicos  
32 orçamentários e financeiros para aprovação nesta instância.". O parecer foi colocado em  
33 votação e resultou aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos  
34 conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandro Andrade, José Fernando Fragalli e Alba  
35 Regina Battisti de Souza; 16) **PROCESSO 642/2011**; origem: ESAG-AE; interessado:  
36 Clerilei Aparecida Bier; assunto: Projeto pedagógico do Curso de Direito; relator  
37 conselheiro Ivair de Lucca (Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Ingressou  
38 no CONSAD em 03.06.2012, não sendo pautado, ficando sobrestado em razão da decisão  
39 tomada em reunião de 28.04.2010, para aguardar regulamentação dos critérios de  
40 ranqueamento de criação de novos cursos. Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 325



1 19.04.2012 e encaminhado à PROPLAN para reanálise do impacto financeiro. Distribuído  
2 ao conselheiro Ivair de Lucca em 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012).  
3 Com a palavra, o conselheiro Ivair de Lucca fez a leitura do voto de seu parecer, nos  
4 seguintes termos: "Tendo em vista que os estudos econômicos apresentam um impacto,  
5 no total do curso, de 0,2251% em 2013 e, em 2017, de 0,7778%, que compromete a folha  
6 de pessoal, em 2013, em 83,83% e em 2017, em 72,94%, sou de parecer que não  
7 apresenta os índices econômicos orçamentários e financeiros para aprovação nesta  
8 instância.". O parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos,  
9 registrando-se os votos contrários dos conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandre  
10 Andrade, José Fernando Fragalli e Alba Regina Battisti de Souza; 17) **PROCESSO**  
11 **4700/2011**; origem: CCT; interessado: Felipe Arretche; assunto: Criação do curso de  
12 Bacharelado em Física; relator conselheiro Ivair de Lucca (Histórico da tramitação do  
13 processo no CONSAD: Ingressou no CONSAD em 11.04.2012, não sendo pautado,  
14 ficando sobrestado em razão da decisão tomada em reunião de 28.04.2010, para aguardar  
15 regulamentação dos critérios de ranqueamento de criação de novos cursos.  
16 Dessobrestado pelo CONSAD em reunião de 19.04.2012 e encaminhado à PROPLAN  
17 para reanálise do impacto financeiro. Distribuído ao conselheiro Ivair de Lucca em  
18 11.06.2012, para parecer na sessão de 19.06.2012). Com a palavra, o conselheiro Ivair de  
19 Lucca fez a leitura do voto de seu parecer, nos seguintes termos: "Tendo em vista que os  
20 estudos econômicos apresentam um impacto, no total do curso, de 0,1227% em 2013 e,  
21 em 2017, de 0,4447%, que compromete a folha de pessoal em 2013 em 82,73% e, em  
22 2017, em 73,06%, sou de parecer que não apresenta os índices econômicos  
23 orçamentários e financeiros para aprovação nesta instância.". O parecer foi colocado em  
24 votação e resultou aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos  
25 conselheiros Jarbas José Cardoso, Alexandre Andrade, José Fernando Fragalli e Alba  
26 Regina Battisti de Souza; 18) **PROCESSO Nº 3970/2012**; origem: CAV-DG; interessado:  
27 Cleimon Eduardo do Amaral Dias; assunto: Proposta de Regimento da Fazenda  
28 Experimental do CAV; relatora conselheira Patrícia Becker. Com a palavra, a relatora fez a  
29 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da  
30 proposta de Regimento da Fazenda Experimental do CAV e à criação do referido Órgão  
31 Suplementar Setorial. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou  
32 aprovado por unanimidade; 19) **PROCESSO Nº 5583/2009**; origem: FAED/DG;  
33 interessado: Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED; assunto: Projeto de  
34 Criação do Centro de Investigação e Documentação em Ciências Humanas - CIDCH;  
35 relator conselheiro Paulo Cezar Cassol. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação  
36 de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de criação do  
37 Órgão Suplementar Setorial Instituto de Documentação e Investigação em Ciências  
38 Humanas - IDCH. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado  
39 por unanimidade; 20) **PROCESSO Nº 4747/2012**; origem: Reit-SCII; interessado: Amauri  
40 Bogo; assunto: Convênio entre a UDESC e a Universidade de Luján - Argentina; relatora

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO

Fl. 326



Handwritten scribbles and initials at the top of the page.

1 a presença dos conselheiros e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza  
2 Cargin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após  
3 ser aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os conselheiros  
4 presentes à reunião. Florianópolis, aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e  
5 doze.

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Vertical column of handwritten signatures and marks on the right side of the page, including the word "Assum".

Handwritten signature on the bottom left side of the page.

Large handwritten signature above the "PRESIDENTE" label.

PRESIDENTE

Handwritten signature above the "SECRETÁRIO" label.

SECRETÁRIO

FI. 328

Handwritten signature and other marks at the bottom right of the page.